



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO N° 19.482

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, membro suplente, representante da Organização da Sociedade Civil Serviço de Obras Sociais - SOS, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à Wildenir Alves de Souza, nomeado através do Decreto nº 19.195, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio 17 de Julho, 28 de agosto de 2025.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal